



Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.720 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 20 DE AGOSTO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.067/16 - PROCESSO Nº 5.171/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 5.171/16, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DOIS) VANT - VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES) E 02 (DUAS) BATERIAS DE 6.000 MAH LIPO 2S, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 127/16. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 15.464,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 079/16 - **PROPOSTANTES:** 04 - **ASSINATURA:** 28/07/16.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.740/15 - PROCESSO Nº 26.061/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP - **OBJETO:** As partes resolvem acrescentar 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 1.3 da Cláusula Primeira do contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação: "1.3. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes." 2. Por via de consequência, acresce o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), razão pela qual o item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos objetos descritos na Cláusula Primeira a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será suportada pela dotação orçamentária do Município de Bauru, do Gabinete do Prefeito." - **ASSINATURA:** 03/08/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
30640	38.637/2016	09/06/2016	DEFERIDO
30482	41.222/2016	21/06/2016	DEFERIDO
27789	38.520/2016	09/06/2016	DEFERIDO
30600	40.124/2016	18/06/2016	DEFERIDO
23788	42.851/2016	28/06/2016	DEFERIDO

30436	44.583/2016	04/07/2016	DEFERIDO
30560	33.519/2016	19/05/2016	DEFERIDO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

LEI Nº 5.975/2010

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU - CIPAR

EDITAL 01/2016

A Comissão Eleitoral do CIPAR, nomeados através da Portaria ADM nº 503/2016, publicada na edição nº 2677 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 07 de maio de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11.405, de 25 de novembro de 2010 e Decreto Municipal nº 13.022, de 07 de março de 2016, e constituída por **David José Franço**, Presidente, **Daniela Teixeira Viudes**, Membro e **Rodrigo de Paula Carvalho**, Membro, torna pública a abertura das inscrições para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração - CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- 22 a 26 de agosto de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- 29 a 31 de agosto de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal nº 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:

- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

relacionados no anexo I deste contrato.

Pagamento: 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/08/2016.

Bauru, 20 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2016

PROCESSO Nº 016/2016

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de habilitação do BANCO DAYCOVAL S/A., com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a Presidente examinou a documentação apresentada conforme definido no Edital, estando os mesmos de acordo, decidiu-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido CREDENCIAMENTO para operacionalização da concessão de empréstimo, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos empregados da EMDURB, com o contrato de trabalho vigente, que optarem pela realização da transação junto a Instituição Financeira Consignatária. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para apresentação de recurso, nos termos descritos na cláusula VII DOS RECURSOS e seguintes do edital.

Bauru, 20 de agosto de 2016.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

PROCESSO Nº 3990/2016

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados que foi REVOGADA a licitação acima mencionada, com fundamento no teor do artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, cujo objeto é eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de implantação de ondulação transversal (lombada) e de faixas de pedestres elevadas, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I deste Edital.

Assinatura da revogação: 18/08/2016

Bauru, 20 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/15

Processo nº 4876/15 – Pregão Registro de Preços nº 030/15

Contratante: EMDURB - Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de fornecimento de refeição (marmítex), destinadas a atender as necessidades da EMDURB, conforme especificação abaixo descritas:

COTA PRINCIPAL					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Único	25.175	Un.	Fornecimento de refeições (marmítex)	R\$ 10,50	R\$ 264.337,50

COTA RESERVADA					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Único	1.325	Un.	Fornecimento de refeições (marmítex)	R\$ 10,50	R\$ 13.912,50
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 278.250,00

Vigência: 12 (doze) meses;

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 10/08/15

Bauru, 20 de agosto de 2016.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 19 de agosto de 2016 a(o) Sr(a). Maria Aparecida Galharde de Oliveira, portador(a) do RG nº 19.423.761-8 SSP/SP e CPF/MF nº 161.751.868-93, servidor(a) do(a). Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Merendeira, matrícula funcional nº 16.278, padrão C-21, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 837/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 19 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 231/2016

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2016, a(o) Sr.(a) Anisia Gracindo Alves, portador(a) do RG nº. 14.806.625-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 089.625.428-38 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Fidelcino Gracindo Alves, portador(a) do RG nº. 6.376.536-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 001.834.968-41, matrícula funcional nº. 23.669, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2138/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 19 de agosto de 2016.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 687/2015 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2016 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados contínuos consubstanciados em estudo de solvência, para realização de estudos e serviços técnicos contínuos, da totalidade de receitas e despesas atuais e futuras, dos investimentos e seus sub índices, considerando ainda, a conjuntura micro e macro – econômica, projeções e o último cálculo atuarial, visando estimar o cenário econômico, no curto, médio e longo prazo, rentabilidade real de 6% (Seis Inteiros por Cento) ao ano e prolongar ao máximo o equilíbrio financeiro e econômico deste Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bauru geridos pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV. **Notificamos os interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 18/08/2016 à empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. Bauru, 18 de agosto de 2016.**

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PORTARIA N.º 163/2016

1.ª PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital n.º 07/2016 – Processo n.º 959/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2016 – TIPO MENOR LANCE - EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de 06 (seis) máquinas multifuncionais, novas e sem uso, objetivando a impressão a laser na quantidade estimada mensal de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cópias, compartilhada entre as multifuncionais, livre utilização do scanner (sem considerar esta utilização como folha excedente), incluindo fornecimento de suprimentos, peças (novas e originais), assistência técnica preventiva e corretiva, instalação dos equipamentos, capacitação dos usuários conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do presente Edital. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as **10 horas e 20 minutos do dia 02 (dois) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), junto ao Serviço de Protocolo** da FUNPREV, situada na

Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O **início da sessão do PREGÃO** acontecerá a partir das **10 horas e 30 minutos do dia 02 (dois) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na Sala da Escola Previdenciária da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br). **DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATORIA:** A visita técnica ao local de execução dos serviços **NÃO SERÁ OBRIGATORIA**, mas poderá ser realizada até o dia 01(um) de setembro de 2016, sendo acompanhada por técnicos desta Fundação. Todos aos custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade dos interessados. O(a) licitante deverá agendar o dia e horário junto a FUNPREV – Seção de Informática e Estatística, através dos telefones (14) 3227-1444 ou (14) 3223-7000, com o servidor Renan Bernardo de Oliveira. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo e os documentos disponíveis **ESTARÃO DISPONIBILIZADOS** no site www.funprevbauru.com.br > Licitação > Pregão Presencial a partir de 22 (vinte e dois) de agosto de 2016 (segunda-feira). Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail licitacao.funprevbauru@outlook.com.

A Comissão Pregão Presencial - Portaria n.º 163/2016.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA FUNPREV

Ata n.º 008/2016 da reunião ordinária da Comissão de Eleição para os Conselhos da FUNPREV – biênio 2017/2018, realizada no dia 17 de agosto de 2016 às 14h (quatorze horas), contando com a presença dos membros titulares indicados pelos respectivos órgãos: Senhorita **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, presidente, Senhorita **MONICA MARTYNIAC DONAIRE**, secretária, Senhora **ELAINE MARIA JOEL SIMÕES**, pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, Senhor **JOSÉ RICARDO DA COSTA JORGE**, pela Prefeitura Municipal de Bauru, Senhora **SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY**, pelo DAE, e Senhores **ED CARLOS DOS SANTOS**, pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e **VILMA ROSA DA SILVA BARELLA** pelo DAE, membros suplentes. Foram abordados os seguintes assuntos:

- Definição do cronograma dos trabalhos da Comissão.
 - Período de coleta de votos – de 19/09 a 07/10/2016.
 - Apuração dos votos – 14/10/2016.
- Sem mais, eu, _____ **PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI**, digitei, conferi e subscrevi, juntamente com os demais presentes.

PRISCILLA DE OLIVEIRA FERASOLI
Presidente Eleita

MONICA MARTYNIAC DONAIRE
Secretária Indicada

ELAINE MARIA JOEL SIMÕES
Membro

JOSÉ RICARDO DA COSTA JORGE
Membro

SIMONE STOCO SCARABOTTO CURY
Membro

ED CARLOS DOS SANTOS
Membro Suplente

VILMA ROSA DA SILVA BARELLA
Membro Suplente

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Angelica de Moraes	23.973	13/08/2016	90	10/11/2016
Adriano Cesar Rodrigues Pereira	103.050	30/07/2016	65	02/10/2016
Adriano Meireles Gomes	103.043	18/07/2016	60	15/09/2016
André Luis Jesus Freitas	103.036	28/07/2016	67	02/10/2016
Celia Regina Sanches Conte	25.520	16/08/2016	90	13/11/2016
Cristiane Ferreira Gabriel	20.664	05/08/2016	180	31/01/2017
Eliana Vaivutskas Moura	27.890	03/08/2016	90	31/10/2016
Emílio Ferreira de Paula	23.187	11/08/2016	120	08/12/2016
Giovana Maria Zanda de Souza	30.081	12/08/2016	90	09/11/2016
Idelma Cristina Alcantara Corral	12.422	09/08/2016	60	07/10/2016
João Batista de Souza	21.302	10/08/2016	14	23/08/2016
Katia Regina de Jesus Silveira	32.616	30/07/2016	15	13/08/2016
Leonardo Mota Campos Filho	102.958	03/08/2016	75	16/10/2016
Lydiane Moura da Silva	25.123	09/08/2016	90	06/11/2016
Maria Tereza Rodrigues Fernandes	23.634	03/08/2016	60	01/10/2016
Roberto Valentin de Souza	32.170	11/08/2016	30	09/09/2016
Roseli Fatima de Oliveira	16.107	02/08/2016	30	31/08/2016
Sebastião Pedro Alves	21.323	01/08/2016	27	27/08/2016
Valdemir Marques de Souza	15.333	11/08/2016	180	06/02/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adriano Cesar Rodrigues Pereira	DAE	03/10/2016
Adriano Meireles Gomes	DAE	16/09/2016
Andre Luis Jesus Freitas	DAE	03/10/2016
Eliana Vaivutskas	Gabinete	01/11/2016
Katia Regina de Jesus Silveira	Secretaria de Educação	14/08/2016
Leonardo Mota Campos Filho	DAE	17/10/2016
Maria Tereza Rodrigues Fernandes	Secretaria de Educação	02/10/2016
Roberto Valentin de Souza	Secretaria de Educação	10/09/2016
Roseli Fatima de Oliveira	SEBES	01/09/2016
Sebastião Pedro Alves	Gabinete	28/08/2016

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
2447/2016	Mônica de Oliveira	Inclusão de dependente
2892/2016	Mariangela Ferreira do Amaral Caldeira	Exclusão de dependente
2912/2016	Rafael Sena de Souza	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
2913/2016	Patricia Aparecida Matheus Bino	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
2914/2016	Amanda Akemi Himeno Onohara Falcão	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
2915/2016	Diego Mendes Tiritan	Inscrição de segurado
2919/2016	Hugo Caetano da Silva	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
2920/2016	Márcio Mendes	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
2921/2016	Bruna Martins	Inscrição de segurada
2922/2016	Amanda Caroliny Costa da Silva	Inclusão de dependente
2923/2016	Wilton Gomes Muniz de Souza	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
2926/2016	Luiz Gustavo de Almeida Oliveira	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
2927/2016	Mariana dos Reis Alexandre	Inscrição de segurada
2943/2016	Rodrigo Bertizoli Moreno	Inclusão de dependente
2944/2016	Naraiane Leni Pereira	Inscrição de segurada
2946/2016	Welken Charlois Gonçalves	Inscrição de segurado
2947/2016	Solange de Cássia Bagatini Guedes	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
2948/2016	Michele Rodrigues dos Santos Moraes Mariano	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2949/2016	Camila Mayara da Silva Ventura	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
2950/2016	Alessandra Martins dos Reis	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
2951/2016	Ana Luiza Pessin	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2952/2016	Gilberto Grandio de Góes	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
2953/2016	Andréa Vieira dos Santos Benício	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2954/2016	Adriana Cristina dos Santos	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
2972/2016	Aristeu Botero Junior (Censo Previdenciário 2016)	Inscrição de segurado
3009/2016	Cibele de Lima Takenaka	Inclusão de dependente
3010/2016	Natalia Polidoro da Silva	Inclusão de dependente
3011/2016	Cláudio Fernandes Lopes	Inscrição de segurado
3012/2016	César Henrique Gasparini Pereira	Inscrição de segurado
3013/2016	Flávia dos Santos Silva	Inscrição de segurada
3014/2016	Osvanda Cristina Conrado	Inscrição de segurada
3015/2016	Daniele Furushima Akiyoshi	Inscrição de segurada
3016/2016	Fabiane Vieira da Costa Slompo	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3017/2016	Gustavo de Almeida Prado Bortolucci	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
3018/2016	Joice dos Santos Alves Silva	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3019/2016	Natália Peres Gonçalves Pavani	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3020/2016	Miriam Regina dos Santos Donato	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
3021/2016	Gisele Maria Garcia Galego dos Santos	Inclusão/Exclusão de dependente
3022/2016	Rosiane Barbosa Naves de Sousa	Inclusão de dependentes

Divisão Financeira/Contabilidade/Tesouraria			
PROC.	NOME DO FORNECEDOR	DOC/N.F	VALOR
44/2016	Departamento de Agua e Esgoto de Bauru	jun/16	963,92
46/2016	Terra Net Works	jun/16	60,50
66/2016	Casa Omnigrafica de Maquinas Ltda	jun/16	679,45
50/2015	Conam -Consultoria em Adm Municipal	jun/16	19.778,40
62/2016	Verocheque Refeições Ltda	jan/00	14.934,00
61/2016	Lecon Tecnologia S/A	jun/16	62,62
51/2016	Secretaria da Receita Federal Pasep	jun/16	1.487,47
55/2016	Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico	jun/16	17.388,80
49/2016	Alves Empreendimento Imobiliarios Ltda	jun/16	12.000,00
45/2016	CPFL	jul/16	1.887,03
47/2016	Telefonica/Vivo	jul/16	2.306,75
58/2015	Consortio Intermunicipal da Promoção Social Cips	jul/16	9.969,43
52/2015	Transurb Bauru	jul/16	1.386,00
59/2016	Credito e Mercado Gestao de Valores Mobiliario	jun/16	800,00
2124/2015	Rede LK Posto LTDA	jun/16	93,15
633/2016	Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial	jun/16	3.000,00
540/2016	Motoclinica Com de peças serviços de autos	jun/16	4.413,00
012/2016	Prefeitura Municipal de Bauru - ISS	jun-16	100,79
1514/2016	Abcprev - Curso Aposentadoria Especial	jul-16	7.900,00
2346/2016	Jad Zogheib & Cia Ltda	jul-16	638,89
3254/2015	Selton Comercio de Gas LTDA EPP	jul-16	111,60
48/2016	Embratel	jul-16	3,13
2630/2016	Apeprem	jul-16	1.050,00
3663/2014	Silva e Santos Comercio de Divisorias LTDA ME	jul-16	4.372,00
2327/2015	Maria Aparecida Bernardes de Lima ME	jul-16	1.265,00

Obs: Todos os fornecedores foram pagos dentro do mês de Julho 2.016
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente - CPA 10